



MUNICÍPIO DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Sinimbu

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Dispensa com registro de preços para a aquisição de caixas com mudas de flores, para promover a ornamentação dos espaços públicos do Município de Sinimbu com a floração das plantas, oferecendo um visual mais harmônico de mais bem estar para a comunidade, colaborando para um ambiente mais bonito e agradável para os municípios e visitantes.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste registro de preço por dispensa de licitação para a aquisição de caixas de flores para a ornamentação em espaços públicos do Município de Sinimbu. As caixas de flores deverão ser entregues em parcelas, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

A aquisição das mudas deverá ocorrer por registro de preço, com dispensa de licitação.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O registro de preço por dispensa de licitação está previsto no Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio do processo de Compra Direta, através da Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da empresa:

Deve ser empresas da região central (urbana) do Município de Sinimbu;

As flores devem ser de alta qualidade e adequadas para o cultivo ao ar livre, em diferentes condições climáticas e tipos de solo;

Devem ser fornecidas em forma de mudas (caixa com 15 mudas), saudáveis, vistosas e vigorosas, prontas para o plantio;

Deverão ser entregues em parcelas, conforme as quantidades solicitadas com antecedência pela Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, tendo o prazo de até 30 dias para a entrega após solicitação;

Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidad e	Quantidade estimada
1	Tagetes , plantas saudáveis, de longa floração, vistosas, resistentes e de boa qualidade. Fornecimento das mudas de flores em época de floração de sua espécie.	Caixas com 15 mudas	40
2	Pervinca , plantas saudáveis, de longa floração, vistosas, resistentes e de boa qualidade. Fornecimento das mudas de flores em época de floração de sua espécie.	Caixas com 15 mudas	40
3	Alegria de Jardim , plantas saudáveis, de longa floração, vistosas, resistentes e de boa qualidade. Fornecimento das mudas de flores em época de floração de sua espécie.	Caixas com 15 mudas	20

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos serviços é necessária para aquisição de caixas de flores e assim promover a ornamentação dos espaços públicos do Município de Sinimbu com a floração das plantas.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação será descrito no termo de referência, após a pesquisa de preço.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição do material necessário, de menor preço por item, para realizar a aquisição de caixas com mudas de flores e poder promover a ornamentação dos espaços públicos com a floração das plantas, oferecendo um visual mais harmônico, de mais bem estar para a comunidade, colaborando para um ambiente mais agradável e bonito aos municípios e visitantes.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser entregues em parcelas, conforme as quantidades solicitadas com antecedência pela Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, tendo o prazo de até 30 dias após solicitação e o fornecimento das flores em época de floração de sua espécie

Planejamento do Plantio: para garantir que as mudas sejam plantadas em etapas, de acordo com o cronograma de preparação do local e disponibilidade de mão de obra.

Redução de Riscos: parcelar a entrega das mudas reduz o risco de perdas caso ocorram problemas inesperados durante o transporte ou no local de plantio.

Melhor Aproveitamento: Permite uma distribuição mais equilibrada das mudas, facilitando o manejo e garantindo um melhor aproveitamento do espaço de plantio.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a compra mais rápida e vantajosa para o Município.

As mudas devem ser vistosas, vibrantes e saudáveis para proporcionar um impacto visual significativo e atrair a atenção dos observadores. Além disso, foram escolhidas variedades que se adaptem bem ao ambiente local e que possam prosperar com os cuidados adequados, garantindo assim sua longevidade e contribuição para o embelezamento do espaço.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando a compra com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento do serviço necessário.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

NA - Não se aplica.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

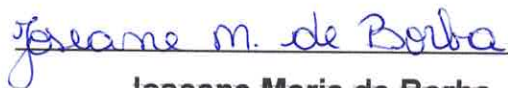
Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NA - Não se aplica.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Joseane Maria de Borba

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Turismo - Sinimbu/RS



Anita Ana Weigel Brandenburg

Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Turismo - Sinimbu/RS

Sinimbu, 06 de março de 2024.